



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE LEI Nº. 26/2018

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG:

Art. 1º - Fica modificada a redação do inciso II, do artigo 2º do Projeto de Lei nº 26/2018, passando a ter a seguinte redação:

“Art.2º. (...)

I – laudo técnico expedido pelo CODEMA”

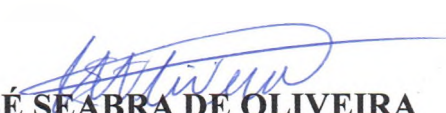
Art. 2º. Fica modificada a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 26/2018, passando a ter a seguinte redação:

“Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2011, revogando-se a Lei Municipal 2.044/2011”

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem como objetivo definir objetivamente a abrangência da norma em relação aos imóveis localizados parcialmente em área de preservação permanente e suprimir a exigência de que o Laudo a ser emitido pelo CODEMA seja efetuado por Peritos.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2018.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O

PROVADO POR 02 (duas) vezes EM ÚNICA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 20/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI -- PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vice-Presidente da C.L.J.R


JOSE ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.L.J.R


JOSE SEGUNDO FARIA

Presidente da C.F.O


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Vice-Presidente da C.F.O

